



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SECAD Nº 60, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura processo administrativo disciplinar (PAD), com objeto de apurar ausência superior a 30 dias de serviço por parte de servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO memorando nº 538 de 2025 Da Secretaria Municipal de Educação, que relata que a servidora Aline Pereira Santos, se ausentou da escola por mais de 30 dias seguidos, sem apresentação de justificativas a direção escolar

CONSIDERANDO necessidade de garantir o mais alto padrão de garantia do devido processo legal, bem como ampla defesa e ao contraditório, elementos centrais da regulamentação do sistema municipal de correição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Mirian Silva Santos de Santana (matricula:45482)**, **Juliane Jade Da Silva Castro (matricula: 58704)** e **Marcelo José Santana da Costa (matricula: 49207)**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Aline Pereira Santos**, Professora, Matricula: 116976, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/08/2025 a 31/08/2025 conforme consta dos autos do Processo Eletrônico Correicional Nacionalizado – PEC-N nº 999.460.03515/2025-15

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em diário oficial do município.

Lauro de Freitas, 4 de Setembro de 2025

Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Goncalves Abreu
Secretária- Chefe da Casa Civil